

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Petersen**, **Conselheiro**, em 15/06/2021, às 15:19, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Porsse**, **Conselheiro**, em 15/06/2021, às 15:21, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0308513** e o código CRC **8CD58264**.

000685-39.00/19-0

0308513v2A

A reprodução ou aplicação deste conteúdo a outros agentes ou entes regulados é de inteira responsabilidade dos que assim procederem.

Protocolo: 2021000558131

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 12º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00
RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

REH Nº 338/2021, de 15 de junho de 2021.
SESSÃO Nº 25/2021

Transporte Intermunicipal de Passageiros da RMSG. Homologação das planilhas tarifárias.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no expediente SEI 000622-39.00/21-3;

Considerando que a presente resolução fundamenta-se nas informações e dados técnicos constantes neste expediente, os quais aplicam-se exclusivamente a estas particularidades e circunstâncias, a AGERGS não se responsabiliza pela sua reprodução ou aplicação a outros agentes ou entes regulados, ficando essa responsabilidade a cargo dos que assim procederem;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas constantes nas tabelas tarifárias encaminhadas pela Metroplan para o transporte intermunicipal de passageiros da Região Metropolitana da Serra Gaúcha - RMSG, juntadas ao processo PROAnº 21/1364-0002411-1.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 15 de junho de 2021.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Conselheiro-Presidente.

Luiz Henrique Mangeon,
Conselheiro

Alexandre Alves Porsse,
Conselheiro

Paulo Roberto Petersen,
Conselheiro.

000622-39.00/21-3

0308545v5A

A reprodução ou aplicação deste conteúdo a outros agentes ou entes regulados é de inteira responsabilidade dos que assim procederem.

Diversos

Protocolo: 2021000558132

Publicação de Consulta Pública nº 02/2021 e Audiência Pública nº 02/2021

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.931/97, de 09/01/1997, torna público que realizará **Audiência Pública**, em sessão on-line, com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **processo nº 000741-39.00/20-4 que trata de Revisão da Resolução Normativa nº 50/2019, a qual disciplina a prestação do serviço de limpeza programada de sistemas individuais pela CORSAN**. O regulamento da Audiência estará à disposição, a partir do dia 16 de junho de 2021, no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br).

Data da Consulta Pública nº 02/2021: de 17/06/2021 a 07/07/2021.

O material está publicado no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br - Consulta Pública nº 02/2021), sendo que as sugestões poderão ser entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope "Consulta-Pública nº02/2021", ou, ainda, enviadas para o endereço eletrônico: consulta-publica2_2021@agergs.rs.gov.br

Outras informações através do telefone: 51-3288-8802.

Data da Audiência Pública: Dia 07 de julho de 2021. (quarta-feira),
Horário: A partir das às 10 horas
Local: On-line, via Microsoft Teams.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

Luiz Afonso dos Santos Senna
Conselheiro-Presidente.

Protocolo: 2021000558133

PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR

DATA: 22 de junho de 2021
HORÁRIO: 14h
LOCAL: On-Line
SESSÃO ORDINÁRIA: 26/2021

Análise do Processo nº 000347-39.00/21-6 que trata de Revisão/reajuste tarifário do Transporte Intermunicipal de Passageiros da Região Metropolitana de Porto Alegre. Conselheiro Relator: Luiz Henrique Mangeon; Conselheiro Revisor: Paulo Roberto Petersen.

Luiz Afonso dos Santos Senna
Conselheiro-Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Ordens de Serviço

Protocolo: 2021000558732

ORDEM DE SERVIÇO IPE SAÚDE Nº 04, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o fluxo do atendimento às demandas administrativas oriundas de órgãos, Poderes e entidades autônomas no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL – IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018,

DETERMINA: